

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 01 de abril de 2019

Ata n.º 07/ 2019

-----No dia um de abril de dois mil e dezanove, em Podentes, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de freguesia, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores Mário António dos Santos Carvalho, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gomes. -----
-----Faltou o Vice-Presidente, Rui Manuel Seoane Pereira, por se encontrar ausente no estrangeiro, em representação do Município. -----
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assunto de Interesse para a Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Projetos e requerimentos de obras particulares.
3. Requerimentos diversos.
4. Expediente vário.
5. Emissão de fundamentado para declaração de utilidade pública do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, nos termos do Decreto-Lei nº460/77, de 7 de novembro.
6. Associação Portuguesa de Medicina Preventiva.
7. Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos - Estabilização de Emergência pós Incêndio - 17 de junho de 2017 - Suspensão do contrato.
8. Ampliação da rede de abastecimento de água entre Podentes e S. Domingos. Prorrogação do prazo.
9. Programa de bolsa de terras:
 - 9.1 - Alteração da designação do titular do empreendimento do lote 10.
 - 9.2 - Cedência de parcela suplementar para ampliação do lote 6.
10. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e infrações Conexas. Relatório de Execução.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de vinte de outubro de dois mil e dezassete. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---

De **PODENTES** – Anabela Santos, na qualidade de Presidente daquela freguesia, que disse ter a população de Lagoa de Podentes pedido que os representasse e apresentasse as seguintes situações.

- Pediram que fosse revisto o trajeto das carreiras da Transdev, que passam somente naquela localidade de manhã e ao final do dia, sendo que, quem não possui alternativa tem o seu dia a dia dificultado. O ideal seria que aquele transporte fizesse um pequeno desvio e passasse pela estrada Alfafar/Camarinha pois a população é idosa e, se não apanha ninguém na Camarinha porque não alterar o percurso? -----

-----O Presidente da Câmara respondeu que é importante perceber que a mudança de circuito implica a mudança em todos os outros a jusante. Adiantou que a questão dos transportes tem sido objecto de análise e discussão ao nível da CIM Região de Coimbra.-----

- Disse ter falado com o Vice-Presidente sobre a “praga” de gatos, naquela mesma localidade, perguntando se já existe alguma solução.-----

-----O Presidente da Câmara informou que foi aberto procedimento para esterilização de gatideos.

- Sobre a acção “Um dia na aldeia”, realizada no Casal da Azenha no passado sábado, disse ter visto com a engenheira algumas situações mas a estrada precisa de uma maior intervenção, solicitando que mandem lá uma máquina. Pediu também os serviços de uma mini-giratória para arranjo de uns muros na mesma localidade-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que terá de ir ao local verificar pois certamente precisará de tout-venant.-----

De **ESTRADA DE VIAVAI** – Albertino Rodrigues, que disse vir apenas para assistir.-----

De **GATEIRA** – David Harvey, Susana e Paul Kyat, que vieram reclamar da existência de um buraco na estrada para a Gateira, situação que se arrasta há já algum tempo, que apresenta perigo de derrocada e para a qual solicitam uma solução.-----

-----O Presidente da Câmara, disse ter conhecimento sendo que a mesma terá quer ser objecto de intervenção para suporte da estrada, passando provavelmente pela construção de um muro de suporte. Anotou e irá ao local para verificar.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e dois (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 67.388,77 - (sessenta sete mil e trezentos e oitenta e sete euros e setenta e sete cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 263.021,33€ – (duzentos e sessenta e três mil e zero e vinte e um euros e trinta e três cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:-----

2.2 PAGAMENTOS: Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de março último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 23 de outubro de 2017.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 23 de outubro de 2017, durante o mês de março último, bem como as restantes licenças concedidas.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

- Começou por justificar a ausência do Vereador Rui Seoane, informando que o mesmo se deslocou a Cuba, juntamente com o Chefe de Divisão da Cultura, no âmbito do protocolo com o Museu de Humor, de Santiago de los Bagnos, que também realiza uma bienal de humor, das mais

conhecidas e antigas do mundo. No âmbito da visita da senhora Diretora do museu, retribuiu-se agora com a sua presença estreitando assim as relações.-----

- No dia dezoito de março, após a reunião de Câmara, decorreu uma reunião de preparação do Plano de Investimentos do Inature, a estratégia de ciência coletiva de áreas protegidas.-----

- No dia vinte cinco de março houve reunião com a Diretora Regional de Cultura do Centro, Dr^a. Susana Menezes, designada há pouco tempo. Entre outros assuntos falamos da classificação da Vila Romana do Rabaçal como património nacional, cuja zona especial de protecção foi publicada em Diário da República, discutimos também a intervenção a realizar na envolvente ao Castelo; falou-se também dos trabalhos na Vila Romana de São Simão, com o processo de classificação de interesse municipal e posteriormente de interesse publico dado o seu interesse das descobertas realizadas.-----

- No dia vinte sete de março, houve reunião da direcção da Agencia de desenvolvimento da Serra da Lousã, sobre a transferência da zona de caça nacional para a associação, tendo a informação que está para despacho do senhor secretario de Estado das Florestas e que brevemente poderemos ter outro nível de participação da responsabilidade sobre os recursos cinegéticos e sobre os estragos que causam.-----

- No dia vinte e um de março, houve reunião extraordinária da Assembleia Municipal que não aceitou as transferências na área da saúde veterinária e alimentar bem como na área do património/da cultura. Sobre a área da saúde não houve pronuncia uma vez que ainda estamos a aguardar por alguma informação e mapeamentos e na área da educação foi adiada a tomada de posição dado ter sido prorrogado o prazo, julgado suficiente para pedirmos alguma informação sobre ao Agrupamento e podermos analisar com mais pormenor e detalhe.-----

- Continuamos com a acção “aldeia segura” no Casal da Azenha, no sábado passado, concluindo haver muito a fazer em termos de limpeza.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador Rafael Baptista:-----

- Nos dias vinte e um e vinte e dois de março decorreram no parque verde da Quinta da Cerca, as comemorações do dia da árvore e da poesia, com atividades no âmbito do ambiente, dirigidas às crianças do primeiro ciclo e do pré-escolar. As mesmas tiveram muito êxito,-----

- No dia vinte e três de março decorreu a segunda sessão da acção “aldeia segura”, em Chanca.-----

- No dia vinte seis de março decorreram as apresentações do concurso de empreendedorismo local do segundo e terceiro ciclo do Agrupamento, que representarão o concelho num encontro intermunicipal, no âmbito da CIM e também a apresentação de cinco projectos, dos quais saiu um vencedor, do ensino secundário/profissional que representará o Município no próximo dia cinco de outubro.-----

----- A Vereadora Eugénia Gomes:-----

- Informou que no dia vinte e um de Março participou na reunião da assembleia geral da ERSUC, onde foi discutido a gestão e o balanço relativos a 2018.-----

----- O Vereador Mário Carvalho:-----

- Perguntou qual foi o sentido de voto sobre a transferência de competências na Assembleia Municipal.-----

- Congratulou-se com o andamento das obras na Quinta da Boiça e referiu-se ao mau estado da ponte, cujas obras têm sido tão reivindicadas.-----

----- O Presidente da Câmara respondeu existir já um traçado alternativo para aquela zona pois não fará muito sentido, futuramente, a passagem de viaturas no meio do empreendimento.-----

- Disse ter recebido um mail de uma advogada, relativamente a uma conduta em Chão de Ourique e os problemas que têm causado ao senhor Manuel Quintas e à senhora Maria Paula.-----

----- O Presidente da Câmara respondeu que o mesmo respeita às obras de saneamento que estão a decorrer e que lhes vai ser dada uma resposta pois, é solicitada uma ligação de esgotos quando as obras estão ainda em curso.-----

ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. **PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** Não houve.-----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** não houve.-----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** O Presidente fez presente o mail enviado pela ANMP, que deu conta da realização da Cimeira entre aquela associação e a FEMP – Federação Espanhola de Municípios e Províncias, realizada em Aveiro no passado dia 1 de março, com o objetivo de refletir sobre o poder local na Península Ibérica, com especial enfoque no quadro comunitário de apoio para 2021-2027. ----
A Câmara municipal tomou conhecimento.-----

5. **EMISSÃO DE PARECER FUNDAMENTADO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 460/77, DE NOVEMBRO:** Pelo Presidente da Câmara foi presente um pedido apresentado pelo CDRPenelense, acompanhado da seguinte informação dos serviços. -----
“Assunto: Clube Desportivo e Recreativo Penelense. Declaração de Utilidade Pública. Emissão de Parecer.-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA -----

Considerando que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, fundado em 1933: -----
Ao longo dos seus 86 anos de vida, prestou inegáveis e valiosos serviços aos cidadãos do concelho, através de um vasto e diversificado conjunto de atividades desportivas, recreativas e culturais; -----
Durante muitas décadas proporcionou ao concelho a sua única sala de espetáculos, proporcionando às populações o contacto com a música, o teatro e o cinema; -----
Desenvolveu nos últimos trinta anos meritório ação na formação desportiva dos jovens do concelho através da escola de futebol, sendo a única coletividade desportiva em atividade; -----
Realiza há cerca de duas décadas um Torneio de Sueca, já reconhecido pelo Guinness Book como o maior torneio mundial de sueca; -----
Tem em curso um projeto de alargamento da atividade a outras modalidades desportivas e, com particular relevo, a outros escalões etários, de que é exemplo a recém-criada secção de Bócia, particularmente dirigida para a população sénior; -----
Pretende estabelecer parcerias com outras entidades concelhias com o objetivo de dinamizar a atividade desportiva de lazer enquanto modo de vida saudável, contribuindo assim para melhorar os indicadores de saúde da população do concelho; -----
É um parceiro ativo e dinâmico do Município no desenvolvimento de múltiplas ações envolvendo os diversos escalões etários da população.-----
Reconhecida pelo inegável serviço público que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, desde 1933, tem desenvolvido nas áreas da cultura, do recreio e do desporto, papel que hoje continua a desempenhar, constituindo-se como um dos principais parceiros do Município na dinamização do movimento associativo, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição da Declaração de Utilidade Pública ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação dos serviços, emitindo parecer favorável para Declaração de Utilidade Pública ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense.-----

6. **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MEDICINA PREVENTIVA:** Pelo Presidente da Câmara Municipal foi dado conta do pedido formulado pela Associação Portuguesa de Medicina Preventiva ao Presidente da Freguesia do Espinhal, no qual manifestam o interesse em exercer a opção de compra, sobre a propriedade plena, dos prédios que constituem as denominadas obras do Dr. Bacalhau”, tendo a respetiva freguesia solicitado parecer à Câmara Municipal sobre a referida pretensão. Nesse sentido fez presente a seguinte informação dos serviços.-----

“Informação/proposta -----

Assunto:-----

Associação Nacional de Medicina Preventiva-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA-----

Através de escritura pública de 18 de agosto de 2009, a Freguesia do Espinhal vendeu o direito de superfície de um conjunto de imóveis, vulgarmente conhecidos por “Obras do Dr. Bacalhau”, à Associação Portuguesa de Medicina Preventiva, para que esta entidade os utilizasse para, designadamente:-----

A implantação de centros médicos de tratamento, internamento e de formação, a prestação de serviços de saúde, a promoção de programas educativos e atividades cuja prossecução fosse a proteção da saúde;-----

O desenvolvimento de infraestruturas hoteleiras ou com fins turísticos, de qualidade diferenciada, sustentada na valorização dos elementos naturais, do património construído e preservação da identidade cultural e do património histórico.-----

Por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de, respetivamente 22 e 29 de junho de 2009, estes órgãos reconheceram o Interesse Público Municipal do empreendimento, tendo como fundamento que:-----

- os imóveis em causa, designadamente os prédios do “Edifício Aviz”, se encontravam devolutos, em quase ruína e sobre acelerado processo de degradação;-----

- era manifesta a necessidade de requalificação e valorização de todo aquele património;-----

- o respeito dos projetos pelo património construído, natural e histórico do local, valorizando-o, acrescentando valor e potenciando o desenvolvimento económico-social;-----

- o indiscutível interesse dos projetos não só pelo serviço que se propunham prestar, como pela criação de novos postos de trabalho, diretos e indiretos, de grande importância para a fixação de população;-----

- os investimentos a realizar proporcionariam benefícios à economia local e regional;-----

- a estratégia de desenvolvimento turístico do Concelho, sobretudo de um Turismo que se pretendia cada vez mais de qualidade, agregando aos elementos naturalísticos e culturais do local e do Concelho a disponibilização de serviços de saúde preventiva;-----

- as infraestruturas turísticas ou de prestação de cuidados de saúde eram inegáveis potenciadores de maiores fontes de receita para o concelho e dinamizadores da atividade económica local;-----

Quase a completar-se uma década sobre a celebração da referida escritura pública, é publicamente reconhecido que todas as expectativas, de então, relativamente à bondade do projeto a implementar, estão globalmente confirmadas, sendo hoje o complexo da Associação Portuguesa de Medicina Preventiva unanimemente reconhecido como uma referência de sucesso no âmbito da medicina preventiva e na dinamização de hábitos de vida saudável.-----

Oferece-se, portanto, como natural a pretensão daquela associação pretender exercer a opção de compra da propriedade plena convencionada na referida escritura pública de venda do direito de superfície.-----

Embora a competência para a alienação dos imóveis em causa seja da exclusiva competência dos órgãos da freguesia do Espinhal, enquanto titular do respetivo direito de propriedade, quer a Associação Nacional de Medicina Preventiva quer a Junta de Freguesia do Espinhal, notificaram a Câmara Municipal da pretensão daquela associação, no sentido de obter a pronúncia deste órgão.-----

Neste contexto, atenta a vontade das partes livremente esplanada na cláusula de opção incluída na escritura pública e verificada a intenção formalmente manifestada pela cocontratante superficiária de acionar a referida cláusula, propõe-se que a Câmara Municipal reitere a relevância do empreendimento desenvolvido pela Associação Portuguesa de Medicina Preventiva para o desenvolvimento sócio económico do Município e reconheça o elevado contributo daquela associação para a promoção de modos de vida mais saudáveis junto das populações do concelho.-----

A Consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos enunciados na informação dos serviços, reiterando a relevância do empreendimento desenvolvido pela Associação Portuguesa de Medicina Preventiva para o desenvolvimento sócio económico do Município e reconhecendo o elevado contributo daquela associação para a promoção de modos de vida mais saudáveis junto das populações do concelho.-----

7. RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS - ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO _ 17 DE JUNHO 2017. SUSPENSÃO DE CONTRATO: Pelo Presidente da Câmara foi presente a seguinte informação dos serviços.-----

“Informação-----

ASSUNTO: “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – estabilização de emergência pós incêndio – 17 de junho de 2017”. Suspensão do contrato de aquisição de serviços à empresa JJFLINVEST, Limitada-----
(Ao abrigo da alínea a) do Artigo 297º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro)).-----

1. ENQUADRAMENTO-----

O Município de Penela celebrou com a empresa suprarreferida um contrato de aquisição de serviços de “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – estabilização de emergência pós incêndio – 17 de junho de 2017”, o qual foi precedido de procedimento por Concurso Público, publicado na 2ª Série do Diário da República número 22, de 21 de janeiro de dois mil e dezoito.-----

O referido contrato, assinado a 12 de junho de 2018, estabelece um prazo de 365 dias, contados a partir da data da consignação, para a execução da totalidade dos trabalhos que constam do mapa de trabalhos e demais condições previstas no Caderno de Encargo-----

Os trabalhos previstos foram executados segundo a metodologia e o planeamento estabelecido entre a fiscalização e o prestador de serviços, tendo-se, no entanto, verificado alguns obstáculos que limitaram a progressão e atrasaram a execução física de algumas operações, de que se destacam:-----

I. A resistência por parte dos proprietários em concordarem com o corte das árvores queimadas, o que obrigou a um ajustamento na execução destas operações em função da sua disponibilidade para acompanhamento desses trabalhos;-----

II. A divulgação de situações de alerta e de vários avisos meteorológicos por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil, de agravamento do risco de incêndio e a necessidade de adotar medidas preventivas especiais, que determinou a proibição de realização de trabalhos em espaços florestais.-----

Existe um conjunto de operações do mapa de trabalhos que estão diretamente relacionadas entre si, de que resulta que algumas só poderão ser executadas depois de outras estarem concluídas. Cabem nesta asserção, nomeadamente, os atrasos, já referidos, no corte da madeira queimada identificada no mapa de trabalhos como ação 1.1.1 – “Recuperação de secções de rede secundária”, que, conseqüentemente, impediram ou condicionaram a realização das seguintes operações silvícolas contratualmente previstas dentro dos prazos estabelecidos:-----

I. Ação 4.1.2 - Arranque mecânico dos cepos-----

II. Ação 4.1.2.1 – Lavoura do terreno-----

III. Ações 4.1.2.2 a 4.1.2.6 – Operações de plantação incluindo todos os serviços associados, como a aquisição de plantas e de protetores.-----

2- PROPOSTA-----

Tendo presente-----

i. O cumprimento das recomendações técnicas dos manuais de Boas Práticas Florestais, que indicam que a época de plantação deverá decorrer de setembro a março;-----

ii. A aconselhável minimização da execução de trabalhos em espaços florestais com máquinas e equipamentos de combustão nos períodos de risco de incêndio de nível elevado, muito elevado e extremo;-----

iii. O cumprimento do Código dos Contratos Públicos;-----

PROPÕE-SE:-----

A suspensão do contrato formalizado entre o Município de Penela e a JJFLINVEST Limitada, com efeitos a partir no dia 8 de abril de 2019, inclusive, até que estejam reunidas as condições atmosféricas para dar continuidade aos trabalhos com garantias de eficiência e eficácia, que se estima possam verificar-se a partir do próximo mês de setembro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão do contrato de aquisição de serviços à empresa JJF Investe, limitada, nos termos propostos na informação transcrita.-----



8. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENTRE PODENTES E S. DOMINGOS.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: No seguimento da empreitada em epígrafe, foi presente um pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Coimbraferrus, lda., acompanhada da seguinte informação dos serviços.

“Informação

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO PARA A CONCLUSÃO DA EMPREITADA

Assunto: Prorrogação do prazo da obra (45 dias)

Designação da obra: “Ampliação da Rede de Abastecimento de Água entre Podentes e São Domingos”

Processo n.º:9/2018

Empreiteiro: COIMBRAFERRUS_ Construção Civil, Obras Públicas e transportes, Lda.

Data da Adjudicação: 02/11/2018

Data da Consignação: 02/11/2018

Data aprovação do PSS: 12/11/2018

Prazo para a execução: 180 dias

Data: 29/03/2019

O empreiteiro vem requerer a prorrogação do prazo previsto para a conclusão da empreitada por mais 45 dias, até 25 de junho, com os seguintes fundamentos:

1-Indefinição em obra, nomeadamente da rede de drenagem de saneamento e coletor pluvial que interfere com a execução da rede de águas, na Rua Dom Jerónimo de Vasconcelos - Conde de Podentes - Zona compreendida entre o Largo do Poço da cruz e Largo do Pelourinho, que apresenta mau funcionamento de escoamento.

Anexa Plano de Trabalhos, plano de Pagamentos, Plano de Equipamento e Plano de Mão de obra, Adequados ao prazo solicitado.

Situação geral da obra

Segundo o cronograma financeiro inicialmente apresentado pelo empreiteiro, verifica-se haver atraso na execução da obra nos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro em cerca de 50% em relação ao previsto.

Em anexo cronograma financeiro inicial.

Prorrogação do prazo de execução da obra

Considerando o disposto no art.º 362.º do CCP, o prazo de execução da obra começa a contar-se em: 12/11/2018 (data de aprovação do PSS). A obra deverá estar concluída após 180 dias, em 02/05/2019.

Salvo melhor opinião, o pedido de prorrogação do prazo apresentado não tem enquadramento no disposto no art.º 374.º do CCP.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a título gracioso, nos termos propostos na informação dos serviços.

9. PROGRAMA BOLSA DE TERRAS:

9.1 - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO EMPREENDIMENTO DO LOTE 10:

No âmbito do Programa Bolsa de Terras foi presente a seguinte informação dos serviços.

Assunto: Atribuição de Terreno ao abrigo do Programa Bolsa de Terras sob a Forma de Arrendamento Empresarial – Pedido de alteração do Titular, de José António Baptista Gomes para Mariana Miranda Silva

INFORMAÇÃO

No seguimento do pedido de adesão ao Programa Bolsa de Terras apresentada por José António Baptista Gomes, morador em Largo António Aleixo, nº 11, 2º B, Odivelas, através da Candidatura datada de 22 de Novembro de 2016, e da deliberação exarada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 2 de janeiro de 2017, de aprovação de arrendamento empresarial de um terreno com uma área de 3.404,6 m², com o objetivo de instalação de um pomar de árvores de fruto, destinada a comercialização em fresco, e sendo o Município de Penela proprietário de um terreno com as dimensões requeridas na Plataforma Agrícola da Quinta do Vale do Espinhal,

Informo que:

José António Batista Gomes, pretende transferir a titularidade do pedido de adesão ao Programa Bolsa de Terras da referida fração de terreno, doravante designada por Lote 10, para Mariana Miranda

Silva, empresária em nome individual, portadora do cartão de cidadão 11888982, em fase de renovação, contribuinte fiscal nº 217219381, moradora em Quinta da Serrada, Vila Nova, Freguesia de Vila Nova, concelho de Miranda do Corvo, mantendo o mesmo objetivo de instalar um pomar de frutas variadas; -----

2. O projeto de ampliação do HIESE irá abranger uma fração de terreno do Lote 10, o que implica uma redução da área a arrendar de 639,4 m². -----

Em função do exposto proponho que: -----

I. A Câmara Municipal aprove a transferência de titularidade do Lote 10, com uma área de 2.765,2 m², inscrito na matriz rústica com o nº 28093 com uma área total de 312 745 m², localizada na Quinta do Vale do Espinhal, sita na União de Freguesias de Santa Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, pertencente ao Município de Penela, ao abrigo do contrato de arrendamento empresarial inerente ao Programa Bolsa de Terras; -----

II. A retificação da deliberação exarada em ata da reunião da Câmara Municipal do dia 2 de janeiro de 2017, no que se refere à área arrendada -----

III. O preço de arrendamento é de 500,00€/ha/ano, conforme consta do Programa de Bolsa de Terras, Anexo I- Tabela de Preços e Classe A; -----

IV. O contrato a celebrar deverá ser por um prazo mínimo de 8 anos, com a possibilidade de ser renovado por períodos sucessivos de 1 ano, se antes não for pedida a sua resolução ou denunciado nos termos da lei, até ao limite de 20 anos; -----

V. A Presente cedência de terreno seja regulada pelo preceituado no regulamento e Programa Bolsa de Terras. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do terreno a transferir para a senhora Mariana Miranda Silva, ao abrigo do programa Bolsa de Terras, nos termos e valores propostos na informação dos serviços. -----

9.2 - CEDÊNCIA DE PARCELA SUPLEMENTAR PARA AMPLIAÇÃO DO LOTE 6: No âmbito do Programa Bolsa de Terras foi presente a seguinte informação dos serviços. -----

“Assunto: Adenda ao Contrato de Arrendamento Empresarial no âmbito do Programa Bolsa de Terras – Mariana Miranda Silva -----

INFORMAÇÃO -----

Bolsa de Terras celebrado entre o Município de Penela e Mariana Miranda Silva, portadora do cartão de cidadão 11888982, em fase de renovação, contribuinte fiscal nº 217219381, empresária em nome individual com sede em Quinta da Serrada – 3220-518 Vila Nova, concelho de Miranda do Corvo, é pretensão da mesma arrendar uma área contígua ao limite do Lote 6, com o objetivo de proceder à reinstalação de vasos com mirtilos provenientes de um pomar localizado em Vila Nova, em Miranda do Corvo, para aumentar a capacidade produtiva do pomar de mirtilos existente. -----

Nesse sentido propõe-se o seguinte: -----

I. A retificação da deliberação exarada em ata da reunião da Câmara Municipal do dia 03 de outubro de 2016, no que se refere à área arrendada; -----

II. Uma Adenda ao contrato de arrendamento empresarial referido anteriormente, com a inclusão da alteração de área de 10.404 m² para 10.982,8 m² (Cláusula Primeira) e do valor da renda a pagar anualmente (Cláusula Quinta), que passará de 520,20,00€ para 549,14€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar uma adenda ao contrato de arrendamento, efetuado com a senhora Mariana Miranda Silva, ao abrigo do programa Bolsa de Terras, nos termos e valores propostos na informação dos serviços. -----

10. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: Pelo Presidente da Câmara foi presente o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, do qual adiante se transcreve um excerto, complementado com algumas informações adicionais relativamente ao mesmo. -----

1. Introdução -----

A Lei nº 54/2008, de 4 de setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção, que tem como objetivo desenvolver uma atividade de prevenção da corrupção e infrações conexas.

O Conselho de Prevenção da Corrupção deliberou, através da Recomendação nº 1/2009, de 1 de julho, publicada na 2ª série do DR nº 140, de 22/07/2009, que “os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores ou património públicos devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, sendo estes planos sujeitos a acompanhamento mediante a elaboração de um relatório sobre a sua execução”.

Nesse sentido foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Penela de 07/12/2009 e em reunião da Assembleia Municipal de 22/12/2009, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC) do Município de Penela.

A monitorização do PPRGIC foi efetuada tendo por base as atividades e as medidas constantes do Plano.

2. Metodologia

O presente Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas (PRGCIC) foi elaborado com base na observação, compilação e organização de toda a informação disponível.

2. Compromisso Ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública publicada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 47/97, de 22/06/2009.

A saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- No exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

4. Divulgação e Formação do PPRGCIC

Para que pudesse ser dado cumprimento às medidas propostas no PPRGCIC, mas fundamentalmente numa perspetiva de melhoria contínua dos serviços do Município através do desempenho profissional dos seus colaboradores, foi estimulada a frequência de diversas ações de formação com temáticas específicas, nomeadamente:

- Contabilidade
- Urbanismo e Ordenamento do Território
- Contratação Pública
- Gestão de Recursos Humanos
- Saúde e Ação Social
- Educação
- Turismo e Cultura

No ano de 2018 foram ministradas 229,5 horas de formação a 48 participantes

Ação de Formação	Duração (Horas)	Nº Participantes	Total de horas
Transição Aplicacional do Pocal <SNC-AP/Contabilidade	14	2	28
Transição Aplicacional do Pocal <SNC-AP/Patrimónic	7	2	14

Transição para o SNC-AP	8	1	8
Contratação Pública	8	1	8
Certificação Motorista de transportes coletivos de crianças	3	21	63
Certificação qualificação de Motoristas	4	35	140
As implicações do OE para 2018 no regime do Emprego público: articulação entre a LOE e a LTFP	1	7	7
ISSO 9001:2015	7	2	14
MyDoc Win – Gestão Documental: Utilizadores Regulares	3,5	38	133
Lei do Orçamento de Estado de 2018 – implicações e de Gestão nas AL e outras entidades da Administração local	7	2	14
Regulamento Geral de Proteção de Dados	7	8	56
V congresso Nacional de Serviço Social	14	2	28
Novas Normas Europeias para o espaço de jogo e Recreio-Oque muda na prática?	7	4	28
4º Encontro Regional de Técnicos de Turismo	14	1	14
Fiscalização Municipal de Operações Urbanísticas no âmbito do RJUE	14	2	28
Princípios Gerais do Regime de Contratação Pública	7	2	14
Condução e operações com o trator em segurança (COTS)	50	4	200
Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade de Comércio e Restauração (RJACR)	3	2	6
Registo de Cidadãos da União Europeia	7	2	14
Sensibilização sobre os Novos Req das Obras particulares (alteração legislativa)	1	3	3
Circular + Potenciar as Compras Públicas na CIM Região de Coimbra	7	2	14
Circular+ Potenciar as Compras Públicas na CIM Região de Coimbra	14	2	14
1 Conferência do Município de Alvaiázere para a eliminação da violência contra as mulheres	7	1	7
Primeiros Socorros	25	2	50
TOTAL		147	905

Não menos relevante para a prossecução das metas do Plano foi, no âmbito da Consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade, a renovação da certificação ISSO 9001: 2015 dos serviços municipais (certificação de Conformidade APCER nº 2010/CEP .3603, emitido em 11-9- 2018 e válido até 10- 09- 2021 e Certificado IQNET - Internacional Certification Network (Certificado PT-2010/CEP .3603), emitido em 11-9- 2018 e válido até 10-09-2021. -----

.../ -----

Conclusão -----

O Relatório que aqui se apresenta, reportado a 31 de dezembro de 2018, tem como intento aferir a avaliação e os resultados obtidos das medidas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC), aprovado pelo executivo municipal em 09/12/2009 e pela Assembleia Municipal em 22/12/2009.-----

Previamente a qualquer avaliação é forçoso destacar que se trata do primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município, devendo por isso mesmo ser entendido como um instrumento de gestão que é ainda muito novo, mas simultaneamente dinâmico porque em permanente construção e sujeito a contínuo aperfeiçoamento.-----

O que este relatório pretende – para além de aferir o cumprimento das propostas, então apresentadas, no ano de 2018 – é continuar uma reflexão, que se deseja ativamente participada, sobre o seu grau de eficácia e a sua adequação a uma realidade que está em constante mutação. Auscultando o relatório que antecede, constata-se que o grau de execução das medidas propostas não

é homogéneo, o que merecerá certamente um olhar atento sobre as causas para o não cumprimento de algumas medidas, desde logo quanto á manutenção ou extinção do risco então identificado. -----

Houve uma clara preocupação de reforçar as competências dos colaboradores nas áreas de atividade mais sensíveis e mais sujeitas a pressões e a constantes alterações do respetivo regime jurídico, como sejam, só a título de exemplo, as áreas de Finanças e Contabilidade, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, das Compras Públicas e da Gestão Documental, mas também ao nível do Atendimento ao Público ou da Higiene e Segurança no Trabalho. -----

O controlo contabilístico, financeiro e patrimonial está claramente consolidado com a aplicação do Regulamento de Controlo Interno aprovado em 2014, enquadrando um vasto conjunto de procedimentos nomeadamente ao nível dos fluxos contabilísticos de realização de despesa e arrecadação de receitas -----

Finalmente, uma área fundamental para possibilitar uma leitura económico-financeira em tempo real, indispensável para a tomada de decisões de gestão, como é a Contabilidade por Centros de Custos, apesar da falta de recursos humanos, conheceu importantes desenvolvimentos que permitiram iniciar a implementação prática desta importante ferramenta de gestão a partir de 1 de janeiro de 2019. -----
Ao nível da contratação pública, foram genericamente reforçadas e consolidadas algumas medidas de prevenção de risco, nomeadamente: -----

- a) A centralização da aquisição de bens e serviços no Aprovisionamento; -----
- b) O aperfeiçoamento e generalização do uso da “Ficha de Necessidades” para melhor acompanhar a justificação e fundamentação de cada despesa; -----
- c) A utilização de uma Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para a tramitação de todos os procedimentos pré-contratuais de compras públicas, com exceção dos ajustes diretos simplificados; -----
- d) A consolidação do princípio da subordinação de realização de cada despesa à verificação do competente cabimento, da existência de fundos disponíveis e do conseqüente registo do respetivo compromisso. -----

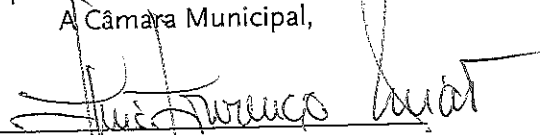
Muito para além do número de medidas implementadas, o PPRGCIC reforçou a ambiência para que os princípios éticos e da boa gestão fossem permanentemente reconvocados e reforçados nas práticas correntes da gestão autárquica, para além de alertar para a necessidade de haver um constante controlo das atividades desenvolvidas. -----

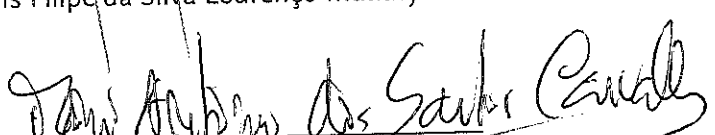
Por força da constante evolução do contexto económico, jurídico, humano e tecnológico que entretence finamente a atividade municipal, em 2019 deverá iniciar-se o procedimento de revisão do PPRGCIC de molde a acolher os novos contextos e reforçar a objetividade indispensável à pré-identificação dos riscos e à conseqüente antecipação das correspondentes medidas que conduzam à sua anulação ou, no mínimo, à sua atenuação ou minimização.” -----

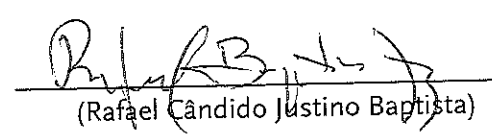
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal. -----


ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013,

A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Mário António Santos Carvalho)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Eugénia Paula Rodrigues Gomes)



A Técnica Superior,


Maria Leonor dos Santos Carnoto
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)